



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

17ª Legislatura – Biênio 2.019-2.020
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário – Cesar Augusto de Mello
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 22, de 17/02/2020.

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Bernardes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para a viabilidade de estudo e implantação em nosso município do “Programa Banco de Alimentos”.

Justificativa:

Objetivo seria o combate do desperdício de alimentos recebendo em espaço físico adequado produtos com qualidade e próprios para o consumo, mas que seriam desperdiçados em feiras, hortas, supermercados, Centrais de Abastecimento, entre outros.

Assim, frutas, verduras ou outros itens alimentícios que ao final do dia o feirante não conseguiu comercializar ou produtos doados por supermercados e indústrias alimentícias ganharão lugar na mesa dos munícipes que não têm acesso regular à alimentação.

O objetivo desse programa seria a captação de doações de produtos não comercializados e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado vulnerável. Os gêneros alimentícios serão recebidos, selecionados, processados ou não, embalados e distribuídos gratuitamente a entidades da assistência social, restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

O Banco poderá também repassar a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos que produzem e distribuem refeições gratuitamente. A distribuição às pessoas e famílias será feita por intermédio de entidades assistenciais, sem fins lucrativos, que devem se cadastrar para participar do programa.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.



Vera Lúcia Bernardes
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/03/2020